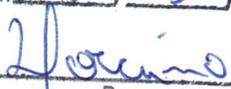




PORTARIA Nº 008/2020

Nº de ordem	008/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Eir.	26/03/2020
	
Responsável	

“Dispõe acerca de medidas de prevenção e contenção no âmbito da Procuradoria Municipal de Montividiu/GO e dá outras providências”.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os decretos municipais assinados pelo Prefeito de Montividiu, Ademir Guerreiro.

Considerando, por fim, a importância das ações preventivas e de contenção do novo coronavírus, a exemplo de evitar contato físico com outras pessoas, bem como aglomerações etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar os servidores lotados na Procuradoria Municipal para realizarem suas atividades funcionais via teletrabalho/*home office*.

Art. 2º - Os servidores quando necessário/solicitados deverão comparecer à Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Portaria é válida até 04 de abril de 2020, podendo, caso necessária ser prorrogada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.


VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO

Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO
OAB/GO 50.637 Decreto 238/2018